

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2022

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 02/2022, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 510004372/2022 e 9900034475/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com o CONSORCIO NOVO ENGENHO DO MATO – formado pelas empresas CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI, com sede na Rua Otávio Carneiro, nº100 - sala 504 - Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.749/0001-48, F.P VIEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede na Estrada de Guaxindiba 2161 - Bom Retiro - São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.324/0001-63 e ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, com sede na Rua da Assembleia, nº85 – sala 201 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.548.038/0001-45, neste ato, representado por seu Representante Legal, Luiz Carlos de Carvalho, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade 1981118932/CREA RJ e inscrito no CPF sob o nº 284.854.807-44, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, em R\$9.663.358,93 (nove milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), referente às obras de drenagem e pavimentação de logradouros do Bairro Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ, pelo período de 11/2021 à 10/2022 e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704.

EMUSA, 14 de novembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Luiz Carlos de Carvalho Representante Legal